

 Prefeitura Municipal de Goiânia - GO Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (62) 35243335 - https://www.goiania.go.gov.br/						Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Número da Nota Fiscal 2							
Dados do Prestador de Serviço							
Fbwi Eventos e Producoes Ltda Fbwi Producoes Avenida E,1470 SL 502 - Lote: 01 - Quadra: B29-A - Jardim Goiás CEP 74810-030 - Fone: (62)3661-0203 - Goiânia/ GO barbaradlux28@gmail.com Inscrição Municipal 6043593 - CPF/CNPJ 24.247.158/0001-29				Data de Geração da NFS-e 15/10/2025 09:53:31			
				Data de Competência 15/10/2025			
				Cód. de Autenticidade FD31F8829			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Goiânia - Goiás				Município Incidência Goiânia - Goiás			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 37.426.509/0001-00				IM :			
Razão Social : MUNICIPIO DE JUARINA							
Endereço : Rua Tiradentes				Número :			
Complemento :				Bairro : Centro			
CEP : 77753-000				Cidade/UF : Juarina/ TO			
Telefone :				E-mail :			
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
SHOW ARTÍSTICO DE BARBARA D'LUX PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 01:40 HORAS. No LICITAÇÃO: 1206 - 0 / 2025 No PROCESSO: 1206/2025 No CONTRATO: 136/2025 No ORDEM DE SERVIÇO - N. 17057 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO - 237 AGENCIA: 2132 CONTA CORRENTE: 76.976-2 PIX CNPJ: 24.247.158/0001-29 FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1207 - 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, ...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001999
VI. Total dos Serviços R\$ 70.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 70.000,00	Total do ISSQN R\$ 1.400,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
RETENCAO DE ISS A SER EFETUADA CONFORME O PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO VIGENTE DOMUNICIPIO COMPETENTE, ASSIM COMO AS DEMAIS RETENCOES LEGAIS APLICAVEIS.							
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/							

 Prefeitura Municipal de Goiânia - GO Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (62) 35243335 - https://www.goiania.go.gov.br/				 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
				Número da Nota Fiscal 8			
Dados do Prestador de Serviço							
Fbwi Eventos e Producoes Ltda Fbwi Producoes Avenida E, 1470 SL 502 - Lote: 01 - Quadra: B29-A - Jardim Goiás CEP 74810-030 - Fone: (62)3661-0203 - Goiânia/ GO barbaradlux28@gmail.com Inscrição Municipal 6043593 - CPF/CNPJ 24.247.158/0001-29				Data de Geração da NFS-e 23/12/2025 14:28:51			
				Data de Competência 23/12/2025			
				Cód. de Autenticidade 991AE6049			
				Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Nova Olinda - Tocantins				Município Incidência Nova Olinda - Tocantins			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 00.001.602/0001-63				IM :			
Razão Social : MUNICIPIO DE NOVA OLINDA							
Endereço : AV GOIAS 1284				Número : 0			
Complemento :				Bairro : CENTRO			
CEP : 77790-000				Cidade/UF : Nova Olinda/ TO			
Telefone : (06)33452-1408				E-mail : prefeituranocompras@hotmail.com			
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "BÁRBARA D'LUX", A SER APRESENTADO NAS FESTIVIDADES DO EVENTO "RÉVEILLON DE NOVA OLINDA – TO 2025", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO.							
CONTRATO PARA SERVIÇOS Nº 135/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025							
DADOS BANCARIOS:							
BANCO BRADESCO - 237 AGENCIA: 2132 CONTA CORRENTE: 76.976-2 PIX CNPJ: 24.247.158/0001-29 FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1207 - 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, ...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001999
VI. Total dos Serviços R\$ 100.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 100.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 4.800,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 5.000,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 90.200,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
INFORMA-SE QUE AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS INCIDENTES (ISSQN E IRPJ) FORAM EFETUADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 121975/2023

Número da Nota **58**
Data Emissão **10/02/2025**
Código Verificação **3E6E-9N3W**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **24.247.158/0001-29** Inscrição Municipal **6043593**
Nome/Razão Social **FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SL 502**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810030** Telefone **(62) 36610203**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS**
CPF/CNPJ **35.548.455/0001-20**
Endereço **RUA 7 DE SETEMBRO N. 519 SL01**
Bairro **CENTRO**
Município **ARAGUATINS - TO** CEP **77950000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BARBARA DLUX, PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW, NA CIDADE DE BURITI DO TOCANTINS, REALIZADO NO DIA 31 DE DESEMBRO DE 2024.

CONTRATO N.: 55.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO - 237
AGENCIA: 2132
CONTA CORRENTE: 76.976-2
PIX CNPJ: 24.247.158/0001-29
FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900199900

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	100.000,00	Valor dos Serviços	R\$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	100.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)		(x) Alíquota	%	(**)
BURITI DO TOCANTINS-TO	BURITI DO TOCANTINS-TO		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		R\$ 100.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 27.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia

Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o presente documento foi apresentado ao 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - GO, e que o documento adiante descrito foi regularmente registrado neste Ofício, nos termos da Lei nº 6.015/73:

Número do Protocolo: 1841661
Data do Protocolo: 29/12/2025 18:26:54
Número do Registro: 1733298
Data do Registro: 29/12/2025 18:29:29
Livro: Livro B de Registro de Títulos e Documentos
Quantidade de Páginas do Documento: 3
Tipo de Documento: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



TD 1841661

Partes Envolvidas e Qualificação

ERICA BARBARA ALVES DOS SANTOS, na qualidade de REPRESENTADO

FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA, na qualidade de REPRESENTANTE

...Outros

Declaro, ainda, que o documento apresentado para registro foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil e/ou certificado admitido por autoridade de registro reconhecida, observadas as normas técnicas e legais que garantem a sua integridade, autenticidade e validade jurídica.

Dou fé que o documento acima referido encontra-se arquivado nesta Serventia, com a devida identificação e vinculação aos registros mencionados, compondo os assentamentos públicos do ofício.

O teor do documento está integralmente arquivado nos sistemas da serventia, disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>
Selo Eletrônico: 00082512236793830230001



Assinado de forma Digital por
Mônica Natália Farias Pimentel
Escrevente



Para conferência da integridade deste documento, acesse o endereço eletrônico <https://1protestogoiânia.com.br/verificacao-autenticidade> ou utilize a câmera de seu dispositivo móvel para escanear o QR Code ao lado.

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA CANTORA "BÁRBARA D'LUX"**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM UM LADO COMO
**REPRESENTADA: ÉRICA BÁRBARA
ALVES DOS SANTOS, conhecida no meio
artístico como "Bárbara D'Lux; E, DE OUTRO
LADO, COMO REPRESENTANTE: FBWI
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ÉRICA BÁRBARA ALVES DOS SANTOS, brasileira, artista musical, inscrita no CPF/ME sob o n.º 057.517.063-82, portadora da CI/RG n.º 036969812009-7, residente e domiciliado à Rua Porto Rico, n.º 25, Vila Macedo, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-001, doravante denominado simplesmente "**BÁRBARA D'LUX**", **OUTORGA** por meio desta **CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e EXCLUSIVIDADE**, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" da artista **em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial**, à empresa ora outorgada **FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 45.968.514/0001-73, com sede profissional estabelecida à Avenida E, n.º 1470, Quadra B29-A, Edifício Jk New Concept, Sala 502-D, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, estando, no presente instrumento, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Ivany Aguilar Godinho**, brasileira, inscrita no CPF/ME sob o n.º 519.021.926-72, portadora da CNH n.º 01546520579, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG.

Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da artista "BÁRBARA D'LUX" pela empresa FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a

comercialização de shows e apresentações artísticas da artista musical ora REPRESENTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato a representação, em caráter exclusivo, da artista **REPRESENTADA** pela **REPRESENTANTE**, na qualidade de sua Empresária Artística, em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, sem limitação territorial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **REPRESENTANTE** poderá firmar Contratos em nome da **artista REPRESENTADA**, em caráter exclusivo, em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos. A **REPRESENTANTE** ajustará em nome da artista “Bárbara D’Lux” os valores dos cachês, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente instrumento, declara a artista **REPRESENTADA** que a **REPRESENTANTE** é sua única representante em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, detendo a exclusividade para a comercialização de suas apresentações artísticas, podendo ajustar com terceiro as condições das mesmas e/ou firmar Cessões de Direitos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato de Exclusividade é válido pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ERICA BARBARA ALVES DOS SANTOS**
Data: 22/12/2025 15:02:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTISTA REPRESENTADA

ÉRICA BÁRBARA ALVES DOS SANTOS

(CPF/ME: 057.517.063-82)

Documento assinado digitalmente
 **IVANY AGUILAR GODINHO**
Data: 22/12/2025 15:32:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(CNPJ/ME: 45.968.514/0001-73)

Testemunhas:

01- Nome:

CPF/ME:

02- Nome:

CPF/ME:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.968.514/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2022	
NOME EMPRESARIAL FBWI PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FBWI PRODUcoes		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV E	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO QUADRAB29-A EDIF JK NEW CONCEPT SALA 502-B	
CEP 74.810-030	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARBARADLUX28@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3661-0203/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2025** às **12:13:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58632056

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

45.968.514/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 12:6:34:4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.968.514/0001-73
Razão Social: FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV E 1470 QUADRAB29-A / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011803475804899501

Informação obtida em 28/01/2026 12:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.214.649-4**

Prazo de Validade: até 16/03/2026

CNPJ: 45.968.514/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.968.514/0001-73

Certidão nº: 78877322/2025

Expedição: 17/12/2025, às 12:09:39

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.968.514/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.968.514/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:52 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **51DC.2D11.E151.2A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1671581176



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13150272 SSP MG

CPF
100.833.356-50

DATA NASCIMENTO
14/05/1990

FILIAÇÃO
LIESSE ELEUTERIO GODINHO
IVANY AGUILAR GODINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05417593307

VALIDADE
02/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2012



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
04/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31465514289
MG547931042

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
IVANY AGUILAR GODINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG3359196 SSP MG

CPF
519.021.926-72

DATA NASCIMENTO
11/06/1962

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DOS REIS

FLAVIANA QUEIROZ DE AGUILAR REIS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01546520579

VALIDADE
26/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
27/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83100656801
MG541880616

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANKLIN AGUILAR GODINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14 de maio de 1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05417593307 expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 100.833.356-50, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na AVENIDA ENGENHEIRO EURICO VIANA, SN, QUADRA 4, LOTE 8/11, APT 502, EDIF ART DECO, VILA MARIA JOSE, CEP: 74.815-465;

IVANY AGUILAR GODINHO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 11 de junho de 1962, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01546520579 expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 519.021.926-72, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, nº 96, BETANIA, CEP: 30.590-055;

Resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e supletivamente, no que couber, pela Lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA** e usa a expressão **FBWI PRODUCOES** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: DA SEDE: A sociedade terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA E, nº 1470, QUADRA B29-A, EDIFICIO JK NEW CONCEPT, SALA 502-B, JARDIM GOIAS, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030.

Parágrafo Único: Mediante votos correspondentes a no mínimo a maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritórios e/ou representações, em qualquer localidade do País, bem como encerrá-los, a qualquer tempo.

Cláusula Terceira: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá o seguinte objeto social: AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; EDICAO DE LIVROS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL; PRODUCAO MUSICAL, SHOWS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7490-1/05 – **Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;**
- CNAE Nº 5811-5/00 – **Edição de livros;**
- CNAE Nº 7311-4/00 – **Agências de publicidade;**
- CNAE Nº 7319-0/04 – **Consultoria em publicidade;**
- CNAE Nº 8230-0/01 – **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;**
- CNAE Nº 7490-1/04 – **Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- CNAE Nº 9001-9/02 – **Produção musical**

Cláusula Quarta: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 06/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	%	Vlr. Unit.	N.º Quotas	Capital
Franklin Aguilar Godinho	90,00	1,00	90.000	90.000,00
Ivany Aguilar Godinho	10,00	1,00	10.000	10.000,00
Totalizando	100	1,00	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade neste ato será exercida pelo(a) sócio(a) **IVANY AGUILAR GODINHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, constituir procurador, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A alienação e o gravame de bens imóveis dependem da autorização da maioria representativa do capital social.

Cláusula Sétima: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS: O exercício social é coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo, 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no entendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: DO FALECIMENTO: Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá parcialmente. Não serão admitidos na sociedade os herdeiros do sócio falecido. No caso de falecimento dos sócios, os direitos destes serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantando até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial. O saldo das demais parcelas mensais serão pagas corrigidas monetariamente nos índices de variação oficial, que reflita a perda do poder econômico da moeda nacional.

Cláusula Décima Primeira: DA INCAPACIDADE: Havendo incapacidade física de um dos sócios, os sucessores assumirão.

Cláusula Décima Segunda: DA EXCLUSÃO: A maioria representativa de mais da metade do capital social, pode excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que se trata esta cláusula é determinada em reunião dos sócios – quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: O valor da quota do sócio por ventura excluída, considerada pelo montante efetivamente realizado, é pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula Décima Terceira: DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta: DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações são tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Cláusula Décima Quinta: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sexta: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Sétima: FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 06 de Abril de 2022.

FRANKLIN AGUILAR GODINHO

Sócio

IVANY AGUILAR GODINHO

Sócia(a) Administrador(a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10083335650	FRANKLIN AGUILAR GODINHO
51902192672	IVANY AGUILAR GODINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 15:54 SOB Nº 52205570936.
PROTOCOLO: 220585814 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204515838. CNPJ DA SEDE: 45968514000173.
NIRE: 52205570936. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA CANTORA “BÁRBARA D’LUX”**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM UM LADO COMO
**REPRESENTADA: ÉRICA BÁRBARA
ALVES DOS SANTOS, conhecida no meio
artístico como “Bárbara D’Lux; E, DE OUTRO
LADO, COMO REPRESENTANTE: FBWI
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ÉRICA BÁRBARA ALVES DOS SANTOS, brasileira, artista musical, inscrita no CPF/ME sob o n.º 057.517.063-82, portadora da CI/RG n.º 036969812009-7, residente e domiciliado à Rua Porto Rico, n.º 25, Vila Macedo, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-001, doravante denominado simplesmente “**BÁRBARA D’LUX**”, **OUTORGA** por meio desta **CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e EXCLUSIVIDADE**, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de “SHOWS ARTÍSTICOS” da artista **em todo o território nacional “Brasil” e no exterior, sem limitação territorial**, à empresa ora outorgada **FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 45.968.514/0001-73, com sede profissional estabelecida à Avenida E, n.º 1470, Quadra B29-A, Edifício Jk New Concept, Sala 502-D, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, estando, no presente instrumento, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Ivany Aguilar Godinho**, brasileira, inscrita no CPF/ME sob o n.º 519.021.926-72, portadora da CNH n.º 01546520579, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG.

Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da artista “BÁRBARA D’LUX” pela empresa FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a

comercialização de shows e apresentações artísticas da artista musical ora REPRESENTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato a representação, em caráter exclusivo, da artista **REPRESENTADA** pela **REPRESENTANTE**, na qualidade de sua Empresária Artística, em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, sem limitação territorial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **REPRESENTANTE** poderá firmar Contratos em nome da **artista REPRESENTADA**, em caráter exclusivo, em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos. A **REPRESENTANTE** ajustará em nome da artista “Bárbara D’Lux” os valores dos cachês, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente instrumento, declara a artista **REPRESENTADA** que a **REPRESENTANTE** é sua única representante em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, detendo a exclusividade para a comercialização de suas apresentações artísticas, podendo ajustar com terceiro as condições das mesmas e/ou firmar Cessões de Direitos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato de Exclusividade é válido pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ERICA BARBARA ALVES DOS SANTOS**
Data: 22/12/2025 15:02:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTISTA REPRESENTADA

ÉRICA BÁRBARA ALVES DOS SANTOS

(CPF/ME: 057.517.063-82)

FBWI PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:459685140001
73

Assinado de forma digital por
FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:45968514000173
Dados: 2025.12.22 15:05:25
-03'00'

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(CNPJ/ME: 45.968.514/0001-73)

Testemunhas:

01- Nome:

CPF/ME:

02- Nome:

CPF/ME:

DECLARAÇÃO

A empresa **FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº: 45.968.514/0001-73, com sede em Goiânia – GO, na AV. E. Q. L- Nº 1470, SALAS 501 e 502, JARDIM GOIAS, Cep: 74.810-030, representante da artista **BARBARA D'LUX**, vem através desta, **Ivany Aguilar Godinho**, inscrita no CPF/ME sob o n.º 519.021.926-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, e para fins de participação da Licitação na modalidade de Inexigibilidade que segue:

- A)** Que suas atividades não contrariam o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal.
- B)** Que Não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, ou suspensão de licitar ou impedida de contratar com o município, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- C)** Que Não existem fatos impeditivos de sua qualificação e se compromete a comunicar o Município qualquer fato que venha a comprometer sua qualificação;
- D)** Que não há dentre seus componentes, familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários do Município.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

FBWI PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:45968514000173

Assinado de forma digital por
FBWI PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:45968514000173
Dados: 2025.12.17 12:02:01
-03'00'

FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
IVANY AGUILAR GODINHO

DECLARAÇÃO

A empresa **FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº: 45.968.514/0001-73, com sede em Goiânia – GO, na AV. E. Q. L- Nº 1470, SALAS 501 e 502, JARDIM GOIAS, Cep: 74.810-030, representante da artista **BARBARA D'LUX**, vem através desta, **Ivany Aguilar Godinho**, inscrita no CPF/ME sob o n.º 519.021.926-72, **DECLARA**; para fins de participação em processo licitatório, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara, ainda, que comunicará imediatamente à Administração Pública qualquer fato ou evento superveniente que venha a alterar a presente declaração.

Por ser verdade, firma a presente para os devidos fins.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

FBWI PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:45968514000173

Assinado de forma digital por
FBWI PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:45968514000173
Dados: 2025.12.17 11:55:22 -03'00'

FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
IVANY AGUILAR GODINHO

DECLARAÇÃO

A empresa A empresa **FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº: **45.968.514/0001-73**, com sede em Goiânia – GO, na AV. E. Q. L- Nº 1470, SALAS 501 e 502, JARDIM GOIAS, Cep: 74.810-030, representante da artista **BARBARA D'LUX**, vem através desta, Ivany Aguilar Godinho, inscrita no CPF/ME sob o n.º 519.021.926-72, **DECLARAR;**

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/inativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade data e assina a presente declaração.

Goiânia/GO, 17 dezembro de 2025.

FBWI PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:45968514000173

Assinado de forma digital por
FBWI PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:45968514000173
Dados: 2025.12.17 11:57:10 -03'00'

FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
IVANY AGUILAR GODINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ERICA BARBARA ALVES DA SILVA**

FILIAÇÃO
JORGE VIEIRA DA SILVA E ELISANDRA DE SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO 03/12/1993
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

OBSERVAÇÃO

Erica Barbara A. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

VERDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05751706382 DNI P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL 036969812009-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2023

REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0017459 FLS. 033 LIV. 00043 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
068264241104/092/0163

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

MAI834118211 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL